

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

JUSTIFICATIVA

1- **Objetivo:** Justificativa de locação do imóvel localizado na rua da Samaumeira, 153 - Montese, entre o Igarapé Tucunduba e Avenida Perimetral, Distrito DAGUA, para funcionamento de uma Escola Anexa Municipal de Educação Infantil para o ano letivo de 2021.

2- **Período:** 30.04.2021 a 31.12.2021

A presente locação é justificável pela extrema necessidade da comunidade local e ribeirinha existente no entorno do imóvel supracitado, considerando ainda a vulnerabilidade e risco social das crianças e suas famílias, e desse modo, assegurar o acesso das crianças a uma educação de qualidade, garantindo o direito a igualdade e a vida, meta da gestão atual da Secretaria Municipal de Educação (SEMEC) e Prefeitura de Belém.

Considerando o exposto, em resposta a proposta de locação encaminhada pela Associação Projeto Reviver – Creche Betinho, torna-se relevante pontuar que o imóvel está situado na proximidade de uma comunidade ribeirinha, de carência extrema, cuja a comunidade em tela, ocupa uma área patrimonial da Universidade Federal do Pará (UFPA). Cabe ressaltar que a Associação Projeto Reviver – Creche Betinho é uma instituição filantrópica fundada há 28 anos pelos funcionários do Banco do Brasil/Pará, a partir do Movimento Nacional de Combate à Fome e a Miséria, Pela Vida e Cidadania.

Diante do exposto, apresentamos a necessidade de acolher a demanda da Associação Projeto Reviver – Creche Betinho, bem como a da comunidade local e ribeirinha, o que se torna emergencial, a locação do imóvel, considerando que com a nova aquisição para o ano letivo de 2021, ampliará o número de turmas, bem como, possibilitará o acesso das crianças a escola da Rede Municipal de Belém, com equidade social.

Face ao exposto, a contratação deve ser realizada com a Associação Projeto Reviver, no valor de R\$ 6.000,00, conforme o Laudo Técnico de Avaliação de Imóvel DEMA/SEMEC, levando em consideração a avaliação física e estrutural do mesmo.

Portanto, são as recomendações acima que justificam a necessidade de locação do imóvel para a possibilidade de iniciarmos o atendimento educacional das



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

crianças da Educação infantil na Escola Anexa Betinho, tendo sua escola sede a EMEIF Parque Amazônia, para o ano de 2021.

Belém, 29 de abril de 2021.

Edelra de Jesus Nunes dos Santos
Edelra de Jesus Nunes dos Santos

Técnica da Educação Infantil

Miriam Matos Amaral
Miriam Matos Amaral
Coordenadora da Educação Infantil
Mat.: 0519537-017